

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Terça-feira, 21 de setembro de 2021 Ano II | Edição 358



**Com a escola fechada, a merenda  
vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 21 de setembro de 2021 Ano II | Edição 358

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>5</b>
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>11</b>
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	11
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>12</b>
Atos Oficiais	12
Portarias	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.937 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, constituído pelo Decreto n.º 20.712/19”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios COMDICA n.ºs 092 e 094/2021 (protocolo n.º 82.501/21), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Ficam excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, constituído pelo Decreto n.º 20.712, de 27 de maio de 2019:

I – Luciana Aparecida Reis Miranda Camargo, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Michele dos Santos Moraes, membro suplente, representante da Área de educação infantil (não governamental);

III – Tadami Kawata, membro titular, representante das Entidades sociais da área de formação profissionalizante;

IV – Fátima Sueli de Araújo Rosa, membro suplente, representante das Entidades sociais da área de formação profissionalizante;

Art. 2.º Ficam nomeadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em substituição aos ora excluídos:

I – Josiane Cristina de Souza, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Eliane Paula Calegare Bortolot, membro suplente, representante da Área de educação infantil (não governamental);

III – Fátima Sueli de Araújo Rosa, membro titular, representante das Entidades sociais da área de formação profissionalizante;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicado por incorreção na publicação do dia 18 de setembro de 2021

**DECRETO N.º 21.940 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Exclui LUÍS ROBERTO PEREIRA e inclui PAULO SOARES DE SOUSA na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMF/AE n.º 047/2021 (protocolo n.º 83.570/21) da Secretaria Municipal da Fazenda,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica excluído LUÍS ROBERTO PEREIRA, R.G. n.º 22.069.542-8, e incluído PAULO SOARES DE SOUSA, R.G. n.º 14.834.456-2, como membro suplente na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, constituído pelo Decreto n.º 21.731, de 29 de março de 2021, representante do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle

e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 21.941 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 589.508,13 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e treze centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 589.508,13 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E REL. DO TRABALHO	
0284 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
0300 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	8.000,00
Total do Órgão	34.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0388 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	16.250,00
0391 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	141.403,00
Total do Órgão	157.653,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0455 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	37.855,13
Total do Órgão	37.855,13
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
0525 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixadas	300.000,00
Total do Órgão	300.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0638 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	15.000,00
0647 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	15.000,00
0653 - 110.0000 - 3.3.90.39.08 - Out.Serv.Terc.P.Jurídicos	30.000,00
Total do Órgão	60.000,00
Total da Suplementação	589.508,13

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E REL. DO TRABALHO	
0286 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	5.000,00
0290 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	4.000,00
0292 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	8.000,00
0293 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	3.000,00
0295 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	8.000,00
0297 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	3.000,00
0299 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	3.000,00
Total do Órgão	34.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0387 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	9.903,00
0418 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0420 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	15.000,00
0421 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	26.500,00
0437 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	20.000,00
0439 - 110.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Jurídico	20.000,00

Total do Órgão	141.403,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
0498 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	54.105,13
0507 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixadas	300.000,00
Total do Órgão	354.105,13
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0650 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	30.000,00
0652 - 110.0000 - 3.3.90.39.06 - Out. S.Terc.P.Jurídica Jogo	30.000,00
Total do Órgão	60.000,00
Total da Anulação	589.508,13

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de setembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 21.925– DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

“Torna sem efeito nomeação de candidata nomeada, conforme especifica”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018** publicado em 05/02/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do processo nº 81.774, de 09/09/2021, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;

**DECRETA :**

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não haver tomado dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

**“MÉDICO CARDIOLOGISTA”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>
01	YASMINE NATASHA SYGUEDOMI KOBAYASE	44.560.923-0	1º	21.898/2021

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2021**, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração  
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 21.928 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

“Torna sem efetivo e nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018** publicado em 05/02/2019 e 04/04/2019, no Jornal O Liberal e **Edital nº 001/2019** publicado em 19/11/2019;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições e, no entanto, houveram candidatos nomeados que não tomaram posse no prazo estabelecido, sendo necessário novas nomeações, tendo em vista as informações constantes dos expedientes do Serviço de Cadastro de Pessoal sob protocolo nºs 72548 e 74497/2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não tomarem posse dentro do prazo estabelecido, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **“AGENTE ESCOLAR”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>	<b>EDITAL</b>
<b>01</b>	GABRIELA ERNICA	34.077.926-3	202º	21862/2021	03/2018
<b>02</b>	THAIS PAULINE PRANDO	40.301.839-0	205º	21862/2021	03/2018
<b>03</b>	VERÔNICA CLARINDO DE OLIVEIRA ARRUDA	44.020.604-2	206º	21862/2021	03/2018

##### **“AGENTE ESCOLAR” – (PD)**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>	<b>EDITAL</b>
<b>01</b>	PAMELA MOMESSO FIALHO	44.770.264-6	8º	21862/2021	03/2018

##### **“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>	<b>EDITAL</b>
<b>01</b>	GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	52.122.431-7	20º	21861/2021	001/2019
<b>02</b>	ANDREZA PEDRO DINIZ	44.910.883-1	21º	21876/2021	001/2019

##### **“AUXILIAR DE CPD”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>	<b>EDITAL</b>
<b>01</b>	MARCIA FERRAZ GOMES	29.940.360-9	6º	21869/2021	03/2018

##### **“PINTOR”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DECRETO</b>	<b>EDITAL</b>
<b>01</b>	VANDERLEI APARECIDO DE POLI	14.533.379	11º	21867/2021	03/2018



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 21.928 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 2º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **“AGENTE ESCOLAR” – PADRÃO “362-1” – JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATO IGAWA DA SILVA	35.386.402-X-SSP	207º
02	ANA CAROLINA REBOUÇAS	47.175.166-2-SSP	208º
03	JULIANA BARBOSA	35.787.355-5/SSP	209º

##### **“AGENTE ESCOLAR” – (PD) - PADRÃO “362-1” – JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELO DA SILVA MACEDO NUNES	34.078.936-0/SSP	9º

##### **“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI” - PADRAO “218-1” - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIF. LISTA GERAL
01	PAMELA MOMESSO FIALHO	44.770.264-6	22º

##### **“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI” - PADRAO “218-1” - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LORENA DOS SANTOS RODRIGUES	47.124.723-6/SSP	23º

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **“PINTOR” - PADRÃO “08” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO BELINTANI ESPRICIGO	41.527.390-0-SSP/SP	12º

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **“AUXILIAR DE CPD” - PADRÃO “10” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	NELSON YOSHIHIRO ARIKAWA	15.296.584-SSP/SP	7º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2021**, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

ABH 2



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 21.928 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 21.939 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

“Nomeia candidatas aprovadas em concurso público, conforme especifica”

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2019**, publicado em 19/11/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do Ofício SME/353/2021, de 30/08/2021 – Protocolo n. 79.318/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições, em decorrência dos desligamentos das Sras. **LAUDINETE DA SILVA NERY** – aposentada através do decreto nº 21.915, de 25/08/2021 e **MARIA IVANILDE ROCHA RODRIGUES**, aposentada através do decreto nº 21.916, de 25/08/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi.

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º – Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB II – Educação Especial – PADRÃO “122-1” - JORNADA – 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

<b>N.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	RENATA ELISA GONÇALVES ANGERAMI	36.106.173-0	2º
02	ROSANGELA TOLEDO DE SEIXAS	42.016.151-X	3º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 DE SETEMBRO DE 2021**, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração  
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21.938, de 17/09/2021, Fica o Sr. BRUNO FONSECA MARTINS DA COSTA ANDRADE, matrícula 16926/1, portador do RG-Nº 29.707.979-7 e do PIS/PASEP-Nº 12758144184, exonerado do cargo de “Enfermeiro-SAMU”, Padrão “15”, de provimento efetivo, lotado na SMSA, a partir de 20/08/2021, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.

Araçatuba, em 17 de setembro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021 - PROCESSO N.º 1.324/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA E CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 05 de outubro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021 - PROCESSO N.º 1.552/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS

PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021 - PROCESSO N.º 984/2020 COMUNICADO**

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica, nomeados através da Portaria GP N.º 005/2021 e Ofício SMA 337/2021, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, tendo em vista que a empresa J C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME classificada em primeiro lugar na etapa de lances da licitação supra, cujo objeto é o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLARES”, não apresentou a amostra exigida na Cláusula 08 do Edital, foi convocada para apresentação da amostra a segunda classificada, a empresa I T DAGHER CONFECÇÕES - ME que também não apresentou, assim, a terceira classificada a empresa C M ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA apresentou a amostra dentro do prazo estipulado no Edital e foi considerada APROVADA.

Na oportunidade, informamos aos interessados que de acordo com a Cláusula 9.2.1. do Edital a nova data para a retomada da sessão pública para a abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa C M ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, dar-se-á, às 09h00min do dia 23/09/2021 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de setembro de 2021

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Pregoeira

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 - PROCESSO N.º 1.338/2021**

#### **EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

nomeada através da Portaria GP N.º 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E DA BASE DA BALANÇA DE PESAGEM DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA", conforme segue:

1) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, proposta: R\$ 205.053,57 (duzentos e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), 5,0048% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

2) ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL-ME, proposta: R\$ 210.357,54 (duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), 2,5476 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 1.486/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/09/2021 até as 08h30min do dia 07/10/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 07/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 07/10/2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021 - PROCESSO N.º 1409/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. JAIME DE OLIVEIRA - ARAÇATUBA/SP".

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 08 de outubro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Valor Estimado: Os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais são de R\$ 910.217,43 (novecentos e dez mil duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social -  
COMAS**

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 11 de 15 de setembro de 2021.**

*"Dispõe sobre abertura do PMASweb para inclusão de dados referente a execução do serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade"*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP - COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a função deste colegiado, de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os

ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a fundamentação legal definida na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 19.138, de 22 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 25.464/2021, que teve como objeto a promoção de parceria na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em situação de rua, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO;

CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 0834, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no sistema de dados do PMASweb, no que tange a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em situação de rua, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, desde o dia 08 de setembro de 2021, sendo executado pela REDE PRIVADA DO SUAS – execução indireta, pela Organização da Sociedade Civil vencedora do chamamento público supracitado - Associação de Apoio à Saúde Mental – ASAS.

§ 1º - Fica autorizado a abertura do PMASweb para a inclusão das informações pertinentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Bogar Spegorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2021 a 22/02/2022

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

( Extrato )

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:

1. PORTARIA N.º 213, DE 17/09/2021 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, a Senhorita LIVIA MAYRA DA COSTA NOBRE, R.G. n.º 42.540.771-8 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete da vereadora Aparecida Cristina Munhoz Daher, a partir de 17 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dr. Alceu

(Alceu Batista de Almeida Júnior)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral